



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**DEFIRO COMO REQUER
EM**

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
PRESIDENTE

Ofício nº 20.2021

Sorocaba, 10 de maio de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor
CLAUDIO GERVINO
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Assunto: “Arquivamento de propositura de minha autoria PL nº 01/2017”

Prezado Senhor,

CONSIDERANDO o disposto no art. 85 do Regimento Interno:

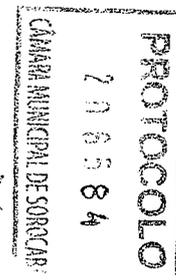
Art. 85. Apresentada à consideração da Câmara uma proposição, poderá o autor, verbalmente ou por escrito, requerer a sua retirada da pauta ou seu arquivamento, o que poderá ser deferido pelo Presidente, independentemente de votação, desde que a proposição não esteja incluída na Ordem do Dia, caso em que dependerá de deliberação do Plenário. (Redação dada pela Resolução nº 429, de 11 de agosto de 2015).

CONSIDERANDO o substitutivo nº 02 apresentado ao PL se tratar da melhor redação a ser aprovada e o impeditivo regimental do mesmo vereador apresentar mais de um substitutivo no mesmo PL (art. 117, caput do Regimento Interno)

REQUEIRO arquivamento de propositura de minha autoria - PL nº 01/2017, a fim de viabilizar o protocolo de novo PL com a redação do substitutivo nº 02.

Atenciosamente,


FERNANDA GARCIA
Vereadora



10/05/2021
09:43
111